

**TERMO ADITIVO Nº 27/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.121-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do valor de R\$ 164.700,00 (Cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais) a título de custeio para implantação do **Programa Saúde na Hora** nas unidades UBS PARQUE SÃO LUCAS, UBS JARDIM GUAIRACÁ, UBS REUNIDAS I, UBS VILA EMA e UBS VILA PRUDENTE.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.314.869-3 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 010.279.868-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 7791138 – SSP/SP,

inscrito no CPF/MF sob o nº 042.038.438- 39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir recursos de custeio no valor de **R\$ 164.700,00** (Cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais) para implantação do Programa Saúde na Hora nas unidades UBS PARQUE SÃO LUCAS, UBS JARDIM GUAIRACÁ, UBS REUNIDAS I, UBS VILA EMA e UBS VILA PRUDENTE.
  
- 1.2 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 164.700,00** (Cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais) à **Título de Custeio**, sendo **R\$ 114.900,00** (Cento e quatorze mil e novecentos reais) para o mês de Janeiro de 2020, **R\$ 24.900,00** (Vinte e quatro mil e novecentos reais) para o mês de Fevereiro de 2020 e **R\$ 24.900,00** (Vinte e quatro mil e novecentos reais) para o mês de Março de 2020, conforme Plano de Trabalho anexo.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33503900, fonte 00.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2020.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**  
RG: **42.265.438-3**



Nome: **ROSEMARY DOS ANJOS**  
RG: **22.288.387-1**

**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO Nº 27/2020-SMS.G**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2020**

Unidade	Acréscimo Custeio Jan/2020	Acréscimo Custeio Fev/2020	Acréscimo Custeio Mar/2020	Acréscimo Custeio Total
UBS Parque São Lucas	R\$ 22.980,00	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00	R\$ 32.940,00
UBS Jardim Guairacá	R\$ 22.980,00	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00	R\$ 32.940,00
UBS Reunidas I	R\$ 22.980,00	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00	R\$ 32.940,00
UBS Vila Ema	R\$ 22.980,00	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00	R\$ 32.940,00
UBS Vila Prudente	R\$ 22.980,00	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00	R\$ 32.940,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 114.900,00</b>	<b>R\$ 24.900,00</b>	<b>R\$ 24.900,00</b>	<b>R\$ 164.700,00</b>